



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG N° 42/2021
Revogada pela Portaria DG n° 114/2025
Alterada pela Portaria DG n° 92/2023

Designa servidores para atuar em perícias oficiais médicas, odontológicas ou multidisciplinares no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PRE n° 294, de 15 de dezembro de 2020, que institui condições especiais de trabalho aos servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou aqueles que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas mesmas situações;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de peritos para perícias oficiais médicas e odontológicas para a concessão de licenças para tratamento da própria saúde do servidor e licenças por motivo de doença em pessoa da família no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como peritos, para realizar perícias oficiais necessárias à concessão de licença para tratamento da própria saúde do servidor e licença por motivo de doença em pessoa da família, para compor Junta Médica Oficial em Saúde e para deferir outros direitos previstos em lei ou ato normativo, os seguintes servidores:

I – Alexandre Coelho Lopes, matrícula 30912383, cargo Analista Judiciário – Apoio Especializado - Medicina;

II – Bernardo Lisboa Tambasco, matrícula 09122178, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Clínica Médica);

~~III – Itamar Gusmão de Oliveira Júnior, matrícula 09122180, cargo Analista Judiciário – Apoio Especializado – Medicina (Medicina do Trabalho);~~

~~IV – Sarah Gonçalves Fonseca, matrícula 09122177, cargo Analista Judiciário – Apoio Especializado – Medicina (Psiquiatria);~~

~~V – Sérgio Ubiratan Jerônimo Silva Araújo, matrícula 30912388, cargo Analista Judiciário – Apoio Especializado – Medicina;~~

~~VI – Vitor Tadeu Vaz Tostes, matrícula 30912200, cargo Analista Judiciário – Apoio Especializado – Medicina;~~

~~VII — Adriana de Araújo Silva e Castro, matrícula 30912895, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;~~

~~VIII — Andréa Cantú de Rêgo Motta Veloso, matrícula 09122168, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;~~

~~IX — Elisa Coelho Estillac Leal, matrícula 30912617, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;~~

III — Sarah Gonçalves Fonseca, matrícula 09122177, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Psiquiatria);

IV — Sérgio Ubiratan Jerônimo Silva Araújo, matrícula 30912388, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;

V — Vitor Tadeu Vaz Tostes, matrícula 30912200, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;

VI — Adriana de Araújo Silva e Castro, matrícula 30912895, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;

VII — Andréa Cantú de Rêgo Motta Veloso, matrícula 09122168, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;

VIII — Elisa Coelho Estillac Leal, matrícula 30912617, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia;

IX — Maria Letícia Tinoco Campolina, matrícula 30912579, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia. [\(Incisos III a IX com redação alterada pela Portaria DG nº 92/2023\)](#)

~~X — Maria Letícia Tinoco Campolina, matrícula 30912579, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia. [\(Inciso revogado pela Portaria DG nº 92/2023\)](#)~~

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe multidisciplinar, prevista no art. 5º da Portaria PRE nº 294, de 2020, os seguintes servidores:

I — Alexandre Coelho Lopes, matrícula 30912383, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;

II — Bernardo Lisboa Tambasco, matrícula 09122178, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Clínica Médica);

~~III — Itamar Gusmão de Oliveira Júnior, matrícula 09122180, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho;~~

~~IV — Sarah Gonçalves Fonseca, matrícula 09122177, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Psiquiatria);~~

~~V — Sérgio Ubiratan Jerônimo Silva Araújo, matrícula 30912388, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;~~

~~VI — Vitor Tadeu Vaz Tostes, matrícula 30912200, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;~~

III — Sarah Gonçalves Fonseca, matrícula 09122177, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina (Psiquiatria);

IV — Sérgio Ubiratan Jerônimo Silva Araújo, matrícula 30912388, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;

V — Vitor Tadeu Vaz Tostes, matrícula 30912200, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina;

VI — Silvana Garcia Miranda Diniz, matrícula 09121107, cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado Assistência Social. [\(Incisos III a VI com redação alterada pela Portaria DG nº 92/2023\)](#)

~~VII — Silvana Garcia Miranda Diniz, matrícula 09121107, cargo Analista Judiciário Apoio Especializado Assistência Social. (Inciso revogado pela Portaria DG nº 92/2023)~~

Art. 3º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 363, de 9 de junho de 2011, da Diretoria-Geral;

II – a Portaria nº 12, de 6 de janeiro de 2014, da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

* Portaria republicada no DJE nº 74, de 29 de abril de 2021, para retificação do número da portaria, de nº 41 para nº 42.